SIMULADO DA OAB – UNIVILLE 2018-1

EDITAL DE ABERTURA

A comissão organizadora do Simulado da OAB/UNIVILLE, nos termos dispostos no FAEG, torna público as disposições contidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES

1.1 O Simulado da OAB compreenderá a aplicação de prova objetiva e de prova práticoprofissional realizada em duas datas distintas.

DATA DAS PROVAS:

OBJETIVA: 05 DE MAIO DE 2018 – SÁBADO

LOCAL: BLOCO F (COLÉGIO UNIVILLE) SALAS 301 A 313

PRÁTICO-PROFISSIONAL: SEMANA DE 21 DE MAIO A 25 DE MAIO - PROVA

PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO

SEGUNDA CHAMADA DIA 25 DE MAIO DE 2018- MANHÃ E NOITE

2- DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela Comissão do Simulado diretamente em sala de aula, sem qualquer custo ao aluno/candidato.
- 2.2 Os alunos aprovados no Exame de Ordem realizado pela FGV/OAB até a data da realização das provas (aprovação total ou somente a 1ª fase Objetiva), estarão isentos da realização do Simulado, devendo, para tanto, apresentar, em até 5 DIAS antes da realização das provas, requerimento de dispensa à comissão a Comissão do Simulado, com documentos comprobatórios de sua aprovação sob pena de indeferimento. (o documento comprobatório poderá ser cópia do edital de aprovação com o nome do aluno ou outro de mesmo fim).
- 2.3 Aos alunos dispensados (aprovados no Exame da Ordem) ser-lhe-ão concedidos os 3 (três) pontos respectivos ao número máximo de acertos na prova do simulado.
- 2.4. Em nenhum outro caso será deferido a isenção da obrigatoriedade de submeter-se a realização da prova do Simulado.

4 – DAS PROVAS

4.1 Serão aplicadas Prova Objetiva e Prova Prático-Profissional, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA

10° (DÉCIMO) PERÍODO EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB				
PROVA 10° PERÍODO				
DEONTOLOGIA	10			
FILOSOFIA DO DIREITO	2			
CONSTITUCIONAL	7			
DIREITOS HUMANOS	3			
INTERNACIONAL	2			
CONSUMIDOR	2			
EMPRESARIAL	5			
CIVIL	5			
PROCESSO CIVIL	6			
PENAL	6			
PROCESSO PENAL	5			
TRABALHO	6			
PROCESSO TRABALHO	5			
ADMINISTRATIVO	6			
AMBIENTAL	2			
ECA	2			
TRIBUTÁRIO	6			
TOTAL	80			

9º (NONO) PERÍODO EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB				
PROVA 9° PERÍODO				
DEONTOLOGIA	10			
FILOSOFIA DO DIREITO	2			
CONSTITUCIONAL	7			
DIREITOS HUMANOS	3			
INTERNACIONAL	2			
CONSUMIDOR	2			
EMPRESARIAL	5			
CIVIL	5			
PROCESSO CIVIL	6			
PENAL	6			
PROCESSO PENAL	5			
TRABALHO	6			
PROCESSO TRABALHO	5			

ADMINISTRATIVO	6
TOTAL	70

7° (SÉTIMO) E 8° (OITAVO) PERÍODOS EM CARÁTER OBRIGATÓRIO

QUESTÕES PROVA SIMULADO OAB				
PROVA 7° e 8° PERÍODOS				
DEONTOLOGIA	10			
FILOSOFIA DO DIREITO	2			
CONSTITUCIONAL	7			
DIREITOS HUMANOS	3			
INTERNACIONAL	2			
CONSUMIDOR	2			
EMPRESARIAL	5			
CIVIL	5			
PROCESSO CIVIL	6			
PENAL	6			
PROCESSO PENAL	5			
TRABALHO	6			
PROCESSO TRABALHO	0			
TOTAL	59			

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PROVA PRÁTICA PROFISSIONAL	APLICAÇÃO DE QUATRO QUESTÕES SOB A FORMA DE PROBLEMAS COMPREENDENDO AS SEGUINTES ÁREAS: ADMINISTRATIVO; CIVIL, CONSTITUCIONAL; PENAL; EMPRESARIAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO QUE PODEM SER OPTADAS PELO ALUNO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO	UMA PEÇA PROFISSIONAL E QUATRO QUESTÓES PRÁTICAS	OBRIGATÓRIO ALUNOS DE 9° (NONO) E 10° (DÉCIMO) SEMESTRES
----------------------------------	--	--	---

- 4.2 A Prova objetiva terá duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data de 05 de MAIO de 2018, das 08:00 hs ás 12:00 hs, no horário oficial de Brasília/DF.
- 4.3 A prova prática profissional terá duração de **de 4 (quatro)** horas e será aplicada na **SEMANA DE 21 DE MAIO A 25 DE MAIO PROVA PRÁTICA APLICADA NO HORÁRIO DO ESCRITÓRIO MODELO.**

- 4.4 A prova prática-profissional é obrigatória para os 9° e 10° Semestres/períodos. <u>Caso</u> a mesma não seja realizada o aluno não terá direito aos pontos eventualmente obtidos com a prova objetiva.
- 4.5 São de responsabilidade exclusiva do examinado a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5 – DOS CRITÉRIOS DE ATRIBIÇÃO DE PONTUAÇÃO

- 5.1 Caso o aluno acerte **acima de 50 %** das questões do Simulado, receberá **3 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).
- 5.2 Caso o aluno acerte entre **40 a 50 %** das questões do Simulado, receberá **2 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).
- 5.3 Caso o aluno acerte entre **30 a 40 %** das questões do Simulado, receberá **1 pontos** para somar com a nota do professor de PRÁTICA JURÍDICA (prova bimestral que terá peso de 7 (sete) pontos).
- 5.4 Ao aluno/examinado só será concedida referida pontuação eventualmente alcançada caso compareça e se submeta a aplicação da prova prático profissional no dia e hora determinado neste edital, uma vez optado por realizá-la (10° semestres é de caráter obrigatório).

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 O examinado deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início. Para a realização da prova prático-profissional, deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora, considerando a necessidade de vistoria do material de consulta permitido nesta fase. O examinado deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original para a realização a realização das provas objetiva e prático-profissional.
- 6.2 Não será admitido ingresso de examinado no local de realizações das provas após o horário fixado para o seu início.
- 6.3 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste edital, as portas das salas serão fechadas pelo coordenador do Local, em estrita observância no

horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer examinandos retardatários.

O procedimento de fechamento das salas será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade, assim como de dois examinandos testemunhas do fato.

- 6.4 Não será permitida, durante a realização das provas (objetiva e prático-profissional), a comunicação entre os examinados.
- 6.5 Durante a realização da prova prático-profissional, será permitida, exclusivamente, a consulta a legislação, súmulas, enunciados, orientações jurisprudências e precedentes normativos sem qualquer anotação ou comentário.
- 6.6 Os 3 (três) últimos examinandos de casa sala só poderão sair juntos, após entregares ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas. Estes examinados poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo Coordenador da unidade, na Coordenação do local das provas.

7 – DOS RECURSOS

7.1 Os requerimentos de recurso deverão estar de acordo com as formalidades exigidas para tal, sob pena de indeferimento, e encaminhados exclusivamente ao e-mail da Comissão do Simulado no prazo determinado.

8 – DAS FALTAS E SEGUNDA CHAMADA

- 8.1 A falta na prova simulada deverá ser justificada e após solicitada a segunda chamada, no prazo legal, está deverá sofrer a avaliação da Coordenação do Simulado, juntamente com o Departamento de Direito, para posterior deferimento ou não.
- 8.2 A segunda chamada para a realização das provas deverá obedecer aos moldes da Universidade, devendo ser requerido no prazo regimental, a exemplo de qualquer outro tipo de requerimento de 2ª chamada de prova.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Toda e qualquer comunicação a respeito do simulado deverá ser realizada, direta e unicamente, a Comissão do Simulado através do e-mail: simuladouniville@gmail.com
 9.2 CASOS OMISSOS E/OU QUE NÃO ESTIVER DISPOSTO NO PRESENTE
- EDITAL FICARÁ A ENCARGO DA COMISSÃO DO SIMULADO SUA

DELIBERAÇÃO, COM POSTERIOR DIVULGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DO JÁ DIVULGADO, O QUAL PODERÁ AINDA SER ALTERADO SEM PRÉVIO AVISO.

10. Qualquer dúvida ou requerimento deverá ser realizada, diretamente e apenas, ao email da Comissão do Simulado: simuladouniville@gmail.com

Joinville, 28 de março de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMULADO DA OAB/UNIVILLE

Profa. Beatriz Branco, Ma.

Prof. Frederico W. Jorge, Me.

COORDENAÇÃO DE DIREITO

Prof. Waldemar Moreno Júnior, Me.

Prof. Claudio Melquiades Medeiros, Dr.